



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 21/2012 – São Paulo, terça-feira, 31 de janeiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO (CNPJ n. 03.241.738/0001-39) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.001.10.2012. Data de assinatura: 24/1/2012. Objeto: formalização da doação de veículos especificados no anexo I do Instrumento, constante do procedimento de Desfazimento de Materiais (ATEC 288). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região) e pelo Donatário, Nelson Nazar (Desembargador Federal Presidente do TRT 2ª Região). São Paulo, 27/1/2012.

PORTARIA Nº 6558, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Torna pública a relação dos veículos oficiais pertencentes à frota da Justiça Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau - Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, constantes dos Anexos I, II e III, bem como divulgar o presente expediente no sítio do Tribunal www.trf3.jus.br, menu "Transparência".

Art. 2º As informações listadas no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e eventuais alterações posteriores deverão ser divulgadas anualmente, no prazo estabelecido pela referida Resolução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 6558, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
TOYOTA COROLLA XEI	2009	3
GM/OMEGA CD	2000	1
VOLVO S/80 D5	2005	1
TOTAL DE VEÍCULOS		5

II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
GM/VECTRA SD	2010	17
FORD/FOCUS	2011	9
PEUGEOT 307 SD	2008	9
PEUGEOT 307 SD	2009	17
TOTAL DE VEÍCULOS		52

III - VEÍCULO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
GM/ZAFIRA ELEGANCE	2009	3
MERDEZ BENZ/SPRINTER	1999	1
VW/KOMBI/FURGÃO	2010	3
GM/D-20 CUSTOM	1995	1
GM/GMC	1997	1
FORD/COURIER 1.6	2007	1
PEUGEOT 207 SW XR	2010	3
PEUGEOT/PARTNER	2009	2
PEUGEOT/BOXER	2009	2
FIAT/FIORINO	2010	1
FIAT/DUCATO	2009	1
GM/BLAZER	1996	1
GM/BLAZER	1997	1
VW/SAVEIRO AMBULANCIA	2002	1
GM/S10	2009	2
FORD/FIESTA	2011	2
GM/S10	2010	2
HYUNDAI/HR 2.5	2011	3
TOTAL DE VEÍCULOS		31

QUADRO RESUMO

CLASSIFICAÇÃO	QDE
I- Veículos de representação	5
II - Veículos de transporte institucional	52
III - Veículos de serviço	31
TOTAL DE VEÍCULOS	88

ANEXO II DA PORTARIA Nº 6558, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
TOTAL DE VEÍCULOS		0

II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
VW SANTANA 2.0	2004/05	2
GM ASTRA GLS	1999/00	2
VW SANTANA 2.0	2003/03	1
VW SANTANA 2.0	2001/02	3
TOTAL DE VEÍCULOS		8

III - VEÍCULO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
FIAT TEMPRA IE	1995/96	1
VW POINTER GLI 1.8	1996	1
FIAT PALIO WEEKEND	1998/99	2
FIAT PALIO WEEKEND 16V	1998	2
FIAT PALIO WEEKEND STILE	2000	2
VW PARATI 1.6 CITY	2004/05	5
FIAT PALIO WEEKEND ELX	2005/06	9
FIAT PALIO WEEKEND ELX	2006/07	12
FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE	2011	7
FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE	2011/12	1
PEUGEOT 206	2007	13
VW PARATI 1.6	2008/09	9
GM S10 DE LUXE 4.3	1998	1
M. BENS SPRINTER 310D	1999	1
VW KOMBI	1992	1
VW KOMBI	1994	4
VW KOMBI	1995	1
VW KOMBI	1996	1
VW KOMBI	1997/98	2
VW KOMBI	1998/99	7
VW KOMBI	1999/00	7
VW KOMBI	2004/05	5
VW KOMBI	2010/11	1
VW KOMBI PICK-UP	1989	1
GM C20 PICK-UP	1996	1
FIAT DOBLO CARGO	2005/06	1
FIAT DOBLO PASSAGEIRO	2011/12	3
GM CAMINHÃO 6000 CUSTOM	1995	1
VW CAMINHÃO 14.220	1996/97	1
VW CAMINHÃO 16.200	1999	1

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
VW CAMINHÃO 8.140	1999	1
IVECO DAILY 4912	2004	1
IVECO CAMINHÃO 230 E 24	2008	1
CAMINHÃO MERCEDES 1718	2010/11	1
FIAT DUCATO MINIBUS	2010	1
FIAT DUCATO CARGO	2011	4
PEUGEOT BOXER	2010	1
KIA BESTA AMBULÂNCIA	1995	1
FORD RANGER CABINE DUPLA	2012	1
TOTAL DE VEÍCULOS		116

QUADRO RESUMO

CLASSIFICAÇÃO	QDE
I- Veículos de representação	0
II - Veículos de transporte institucional	8
III - Veículos de serviço	116
TOTAL DE VEÍCULOS	124

ANEXO III DA PORTARIA Nº 6558, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009

UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
TOTAL DE VEÍCULOS		0

II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
GM ASTRA SEDAN	2008	1
TOYOTA COROLLA	2002	1
GM OMEGA CD	1998	1
VW SANTANA MI 2.0	2002	1
VW SANTANA MI 2.0	2003	1
TOTAL DE VEÍCULOS		5

III - VEÍCULO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
FIAT PALIO WEEKEND	2006	1
VW PARATI CITY	2004	1

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
RENAULT CLIO SEDAN 1.6	2006	1
FIAT PALIO WEEKEND	2001	1
RENAULT CLIO SEDAN 1.6	2006	1
FIAT STILO	2002	1
GM CELTA	2005	1
FORD FIESTA 1.6	2009	2
KIA BESTA VAN 12P	2001	1
TOYOTA HILUX	2000	1
NISSAN FRONTIER	2007	1
GM D-20 - CABINE DUPLA	1995	1
FIAT DOBLO	2006	1
RENAULT MASTER	2008	1
CAMINHÃO AGRALE	2004	1
TOTAL DE VEÍCULOS		16

QUADRO RESUMO

CLASSIFICAÇÃO	QDE
I- Veículos de representação	0
II - Veículos de transporte institucional	5
III - Veículos de serviço	16
TOTAL DE VEÍCULOS	21

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, as servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 13473/95-UMED - ANDREA BUGANO PASSANEZI, no dia 26.01.2012;
- 50037/05-UMED - ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, no dia 20.01.2012;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, nos dias 24 e 25.01.2012;
- 08332/95-UMED - MARY COSTA FERREIRA, no período de 26 a 28.01.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, nos dias 26 e 27.01.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50334/00-UMED - MARCO AURELIO SERAU JÚNIOR, no dia 24.01.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

No art. 10 da Resolução nº 460, de 24/01/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 27/01/2012 no caderno administrativo do Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das áreas de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, cria a Subsecretaria Judiciária e dá outras providências,

ONDE SE LÊ:

“Art. 10. Esta Resolução entra em vigor 20 (vinte) dias após a data de sua publicação.”

LEIA-SE:

“Art. 10. Esta Resolução entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL**AVISO**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA. (CNPJ 54.291.885/0001-54, Processo Administrativo nº 265/2011-DILL. Espécie: Termo de Retificação nº 001.2012 ao Contrato nº 05.003.10.2012, a teor do contido na Informação nº 013/2012 - ATEC, para que, em sua Cláusula Décima Terceira - Vigência e Publicação, passe a vigor a contratação pelo período de 12.01.2012 a 31.12.2012, e não aquele indicado na via original do instrumento. Assina: pelo TRF-3ª Região, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral em exercício).

São Paulo, 27/01/2012.

Diretora-Geral em exercício MARISOL ÁVILA RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Credenciantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Credenciada: PROJETOS TERAPÊUTICOS S/C LTDA (CNPJ nº 67.639.617/0001-22) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral nº 11.001.11.2011 ao Credenciamento nº 11.001.10.2011, de prestação de serviços de assistência médica. Processos Administrativos nºs. 275/2010 e 277/2010 (TRF 3ª Região). Data de assinatura: 19/1/2012. Fundamento Legal: art. 79, I, combinado com o art. 78, XII, da Lei 8.666/93 e o disposto na Cláusula Décima, de acordo com o propugnado pela área gestora, contida na Informação nº 012/2012-ATEC e respectiva determinação da Diretoria do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo e da Diretoria-Geral do TRF 3ª Região. Vigência: formalização dos efeitos da rescisão a partir de 1º/1/2012. Assinam: pelo TRF 3R, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela JFPG SP, Dr. Carlos Alberto Loverra (Juiz Federal Diretor do Foro).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS****SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO****DIRETORIA DO FORO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo-comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal) em localidades regionalizadas por Código Nacional, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 13/02/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de janeiro de 2012
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 027/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC 04 ASSISTENTE, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de janeiro de 2012

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 028/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, FÓRUM DE BARRETOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC 04 ASSISTENTE, CPF 086.452.508-70, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de janeiro de 2012
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO MD. DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo n.º 608/2012-SULD/NUAF

Interessado(a): MARURO DA SILVA BERNARDES E OUTRO

Assunto: Pagamento de Proventos por exercícios findos

Nos termos da informação supra e legislação vigente autorizo o pagamento por exercícios findos.

Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade Por exercícios findos, nos termos do Art. 196 da Lei 8112/90 e do art. 5º parágrafo 2º art. 6º § I e da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00157/2012-SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO MACHADO

Nº 11315/2011-SUCA-NUAF - LUCIANA ALMEIDA PAOLINI

Não autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 00194/2012-SUCA-NUAF - MARILISA FALCÃO DE MOURA

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 00648/2011-SUCA-NUAF - MILTON LIMA

Nº 00649/2012-SUCA-NUAF - JACKELINE PATRÍCIA GALDINO CAMPOS

Nº 00650/2012-SUCA-NUAF - JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA

Nº 00651/2012-SUCA-NUAF - RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS

Nº 00652/2012-SUCA-NUAF - CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA

Nº 00653/2012-SUCA-NUAF - VALDELICE PRUDENCIO

Nº 00654/2012-SUCA-NUAF - ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO

Nº 00655/2012-SUCA-NUAF - HELEN DE CARVALHO SILVA

Nº 00656/2012-SUCA-NUAF - LUCIANA DE AZEVEDO C. GODINHO

Nº 00657/2012-SUCA-NUAF - WAGNER COLACINO

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

ND/FC

PORTARIA Nº. 03/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item XXVIII na Portaria n.º 02/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, de 20 de janeiro de 2012, publicada em 27 de janeiro de 2012, referente à inclusão das férias da servidora CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, RF.7099 , para constar:

ONDE SE LÊ:

“...exercício **2012.**”

LEIA-SE:

“...exercício **2011.**”

II - ALTERAR as férias da servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF. 5978, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 09/04 a 08/05/2012 (30 dias) para 19/03 a 17/04/2012 (30 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF. 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 30/01 a 08/02/2012 (10 dias) para 28/05 a 06/06/2012 (10 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF. 6765, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 09/04 a 27/04/2012 (19 dias), e 05/11 a 15/11/2012 (11 dias) para 11/06 a 29/06/2012 (19 dias) e 10/12 a 20/12/2012 (11 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JOANA DARC OLIVEIRA MOTA, RF. 6773, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 02/05 a 15/05/2012 (14 dias), e 15/10 a 30/10/2012 (16 dias) para 09/04 a 20/04/2012 (12 dias) e 24/09 a 11/10/2012 (18 dias), exercício 2012.

VI - INCLUIR, por necessidade de serviço, a fruição de 11 dias remanescentes de interrupção de férias da servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF. 4072, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 26/01 a 05/02/2012, exercício 2012.

VII - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ROSELI DE PAULA FARIA, RF. 1055, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, de 16/07 a 30/07/2012 (15 dias), e 05/11 a 19/11/2012 (15 dias) para 14/05 a 28/05/2012 (15 dias) e 10/07 a 24/07/2012 (15 dias), exercício 2012.

VIII - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF. 4051, lotada no Núcleo Orçamentário, de 06/02 a 17/02/2012 (12 dias) para 30/04 a 11/05/2012 (12 dias), exercício 2012.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, de 27 de janeiro de 2012.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 06/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67/2011-COOR/CÍVEL, de 21 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a solicitação das magistradas envolvidas;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
04/05 a 11/05/2012	MAÍRA FELIPE LOURENÇO
15/06 a 22/06/2012	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que as Magistradas citadas no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que as acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 07/2012 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coordenador - em exercício do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, de 30/01 a 08/02/2012 para 09/04 a 18/04/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de janeiro de 2012

Roberto Santoro Facchini
Juiz Federal Coordenador - em exercício
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 05/2012 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coordenador - em exercício do Fórum das Execuções Fiscais,

Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 04/2012 - CFEF, para constar:

ONDE SE LÊ: ALTERAR as férias do servidor...

LEIA-SE: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 20 de janeiro de 2012

Roberto Santoro Facchini
Juiz Federal Coordenador - em exercício
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 002/12

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, as Portarias n.º 036/2011, de 02/09/2011 e n.º 052/11 de 23/11/2011, desta Diretoria, em relação à servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF. 2130, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente às férias do exercício 2012, anteriormente marcadas de 06 a 16/02/2012 e 11 a 29/06/2012, para fruição nos períodos de:

1º Período: 09/04 a 19/04/2012

2º Período: 18/06 a 06/07/2012

ALTERAR em parte a Portaria n.º 036/2011, de 02/09/2011, desta Diretoria, em relação ao servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente às férias do exercício de 2012, anteriormente marcadas de 19/03 a 03/04/2012 e 15/10 a 28/10/2012, para fruição nos períodos de:

1º Período: 09/04 a 26/04/2012

2º Período: 15/10 a 26/10/2012

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 27 de janeiro de 2012. Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CENTRAL DE MANDADOS

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
P O R T A R I A Nº 01/ 2012 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;
RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de FEVEREIRO de 2012. André Luis Watanabe Moreno; dia: 28

Antônio da Silva Ortega; dias: 17, 18, 19, 20 e 22
Áurea Cristina Aiello Carvalho; dia: 01
Daniela Marques Carvalho; dias: 10, 11, 12 e 23
Edna Maria de Araújo Herrera ; dias: 07, 15 e 21
Éricles de Andrade Cardoso; dias: 02 e 16
Evandro Langona Tagliatela; dia: 08

João Francisco Amarante; dias: 09 e 29

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre; dias: 06 e 14
Regiane Wrobel Duarte; dias: 13 e 27

Ricardo José Marins Peixoto; dias: 24, 25 e 26

Rosimeire Nieto Brito; dias: 03, 04 e 05
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 26 de janeiro de 2012.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 02/2012 - SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora DANIELA MARQUES DE CARVALHO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4447, ao Município de BOTUCATU/SP, no dia 28/01/2012, para dar cumprimento à CARTA PRECATÓRIA n.º 0000299-44.2012.403.6108 (número de origem: 3962301), Expedida nos Autos da Ação Penal n.º 5001666-08.2011.404.7213/SC (Deprecante: MM. Juiz Federal da Vara Federal e Juizado Especial Federal de Rio do Sul/SC), em que são partes MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X JOSÉ LUIZ LENZ e outros. Bauru, 26 de janeiro de 2012.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 003/2012

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, está em férias, no período de 23/01/2012 a 03/02/2012;
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA INÊS PRADO ZAMARION, para substituí-lo no período de 23/01/2012 a 03/02/2012.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.
Campinas, 24 de janeiro de 2012.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção Em exercício

PORTARIA N.º 002/2012

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), está em férias no período de 09/01/2012 a 18/01/2012.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la no período de 09/01/2012 a 18/01/2012

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.
Campinas, 24 de janeiro 2012.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 003/2012-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR , por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do exercício de 2012 da servidora ALICE DE JESUS VICENTE, RF 2979, técnica judiciária, de:

- 08/02 a 17/02/2012 para 02/05 A 11/05/2012

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 27 de janeiro de 2012.

ALEXANDRE SORMANI

Juiz Federal Diretor em exercício da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 003/12 - NUAR

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período

Juiz (a)

01 a 29.02.2012

Dra. Débora Cristina Thum

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 26 de janeiro 2012.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
Juiz Federal

PORTARIA N.º 004/2012

O DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as informações contidas no EA n 29/2011 e os termos dos despachos proferidos no Ofício n.º 07/2012 - DF de 09/01/2012, subscritos pelo Excelentíssimo DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Vice Diretor do Foro;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a conversão do Expediente Administrativo n.º 29/2011-D,F em Sindicância Administrativa n.º 03/2012, para apurar a conduta noticiada nos respectivos autos, tendo em vista que configura infração, em tese, do disposto nos artigos 116, inciso X da Lei 8.112/90;

II - NOMEAR como Presidente da Comissão Sindicante o servidor Maurício Rodrigues - R.F. 3248, como membros os servidores: Luciana Nunes de Araújo - RF. 3963, Betina Sampaio Bordin de Oliveira - RF. 2843, e como suplente a servidora Suzana Elaine Toratti Polidorio RF. 3874;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do artigo 145, único, da Lei 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final;

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se ao eventual envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e os artigos 143 e 153, da Lei 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 26 de janeiro de 2012.

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 01/2012 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor LUÍS CARLOS DA SILVEIRA, RF 1317, de 20/09/2012 a 19/10/2012, para 21/04/2012 a 30/04/2012 (1.º período), e 22/09/2012 a 11/10/2012 (2.º período).

ALTERAR o período de férias do servidor MARINO LUCIANELLI NETO, RF 4108, de 06/02/2012 a 06/03/2012, para 22/02/2012 a 02/03/2012 (1.º período), 09/04/2012 a 18/04/2012 (2.º período), e 07/05/2012 a 16/05/2012 (3.º período), em razão de necessidade de serviço.

ALTERAR o período de férias do servidor JOSIAS DIAS EZEQUIEL, RF 2057, de 19/06/2012 a 06/07/2012 (2.º período), para 31/01/2012 a 17/02/2012, em razão de necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 27 de janeiro de 2012.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 02/2012 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor do Setor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 06/02/2012 a 17/02/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, para substituí-lo no período de 06/02/2012 a 17/02/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José do Rio Preto, 27 de janeiro de 2012.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 25/2011 - CM

O Doutor DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de fevereiro de 2012.

DIA

OFICIAL

01 LUÍS CARLOS SPERANDIO

02 CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL03 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE

GODOY04 EVALDO TOMAZELLA

05 EVALDO TOMAZELLA

06 ANA MARIA MARIANO CASTILHO07 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS08 JOÃO CARLOS CATALÃO

FILHO09 DARCY ANTONIO FLORIM

10 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

11 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

12 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

13 EVALDO TOMAZELLA

14 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO15 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODROY16 OLAVO

NOBORU OHATA

17 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA18 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA19 CÁSSIO FLÁVIO

MANFRIM CORREA20 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA21 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA22
CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL23 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO24 DONIZETE
ALESSANDRO LUIZ
25 OLAVO NOBORU OHATA
26 OLAVO NOBORU OHATA
27 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA28 LUÍS CARLOS SPERANDIO
29 WILSON LUIZ ANTONIO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2012.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº. 002/12 - DIR

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora Administrativa da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 31.01.2012 Dra. MARISA VASCONCELOS
01 a 26.02.2012 Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA
27 a 29.02.2012 Dr. JAIRO DA SILVA PINTO
01 a 31.03.2012 Dr. JAIRO DA SILVA PINTO
01 a 30.04.2012 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓR
IO01 a 31.05.2012 Dra. MARISA VASCONCELOS
01 a 30.06.2012 Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIR
A01 a 31.07.2012 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA J
ÓRIO01 a 30.08.2012 Dr. JAIRO DA SILVA PINTO
01 a 30.09.2012 Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIR
A01 a 31.10.2012 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA J
ÓRIO01 a 30.11.2012 Dra. MARISA VASCONCELOS
01 a 31.12.2012 Dr. JAIRO DA SILVA PINTO

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia

das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 09 de janeiro de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

PORTARIA Nº. 0003/12 - DIR

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora Administrativa da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NDO os termos do art. 6º, 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

NDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

NDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

NDO a ausência da Juíza Substituta da 1ª Vara desta Subseção Dra. Carla Cristina Fonseca Jório no período de 12 a 15.10.11 e convocação para substituição do Juiz Titular da 1ª Vara de Guaratinguetá no período de 17 a 26.10.11;

1 - Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

PA 1,20 0.2011 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.
PA 1,20 0.2011 Dr. JAIRO DA SILVA PINTO

.PA 1,20 II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

.PA 1,20 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Taubaté, 09 de janeiro de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA N.º 01/2012

O DR. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, MM.º JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado para 22/02/2012 a 02/03/2012, da servidora **MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO**, RF 3149, Técnico Judiciário, para o período de 23/01/2012 a 01/02/2012.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jundiaí, 20 de janeiro de 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 024/2012 - SADM.

A Bela. **ARILDA BARROS PANIAGO**, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 0291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO BEZERRA DA COSTA**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Serviços Gerais, lotado em Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF. n.º **693.037.628-00**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 01/2/12 a 31/3/12.

II - **FIXAR** o dia 15/4/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 33.90.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

ARILDA BARROS PANIAGO
Diretora da Secretaria Administrativa

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 20/2012-SULS. **OBJETO:** Participação de servidoras da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul no curso “Novo SIAFI - CPR via web”. **CONTRATANTE:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

CONTRATADA: One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.880,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. **PARECER DE**
INEXIGIBILIDADE: Em 27/1/12, pela Assessoria de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** Em 27/1/12, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

096/10-SUBS/NURE. ADRIANA REGINA MARIANO, R.F. 6584, no dia 19.12.2011;
004/12-SUBS/NURE. ADRIANE DIAS BARBOSA, R.F. 6925, no dia 13.01.2012;
032/00-SUPE/SADM. ANA PAULA MASTRANGELLI DE RESENDE, R.F. 3753, no período de 11 a 21.01.2012;
013/03-SUPE/SADM. BETINA BERGOLI KIRST, R.F. 4325, nos dias 17 e 18.01.2012;
037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, nos dias 12 e 13.01.2012;
009/06-SEBEN/SADM. ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, R.F. 2837, nos dias 12 e 13.01.2012;
032/05-SEBEN/SADM. INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, R.F. 5228, no período de 09
12.01.2012;
012/04-SEBEN/SADM. JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, R.F. 3032, no dia 16.12.2011;
019/02-SUPE/SADM. LUIZ RENATO RAGNI, R.F. 4565, no período de 15 a 19.12.2011;
006/12-SUBS/NURE. NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, R.F. 7029, nos dias 12 e 13.01.2012;
003/09-SASB/SADM. POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, R.F. 6262, no dia 16.12.2011;
005/12-SUBS/NURE. WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES, R.F. 6974, no dia 02.12.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

071/94-S.A. AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, R.F. 2257, no período de 04 a 19.12.2011;
014/07-SEBEN/SADM. ISaura RODRIGUES AUGUSTO, R.F. 3383, no período de 28.11 a 27.12.2011;
055/11-SUBS/NURE. VIVIANE CORREIA LEITÃO AGUENA, R.F. 7036, no período de 09.01 a 07.02.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

024/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 11.01.2012;
026/11-SUBS/NURE. FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, R.F. 5280, no dia 16.12.2011;
010/09-SUBS/NURE. MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS, R.F. 6266, no período de 30.09 a 30.10.2011;
028/10-SUBS/NURE. VALDECI EURAMES BARBOSA, R.F. 2069, no período de 23 a 29.01.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

010/09-SUBS/NURE. MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS, R.F. 6266, no período de 21.11 a 19.12.2011.

PA 1,0 Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

040/05-SEBEN/SADM. CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, R.F. 3702, no período de 09.01 a 06.07.2012;
007/2012-SUBS/NURE. INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, R.F. 5228, no período de 18.01 a 15.07.2012;
001/09-SUBS/SADM. PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, R.F. 4566, no período de 23.01 a 20.07.2012.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2012.

Boletim 001/2012-SUBS/NURE

PORTARIA Nº 26/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item VIII do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2012 (Processo Administrativo n.º 148/2011-SUPE/NURE), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 16.01.2012, considerado publicado em 17.01.2012,

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações no referido Concurso para os cargos descritos abaixo:

- Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de Naviraí

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Giovanny Luiz Farrel	Corumbá	“b” (431)dias	1º

- Técnico Judiciário, Área Administrativa, para as Subseções Judiciárias de Dourados e Ponta Porã, **não houve interessados.**

II - FICA PREJUDICADO o requerimento da servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, RF 6258, por não existir cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de Campo Grande - MS e tão pouco surgiu vaga em decorrência deste concurso.

- Analista Judiciário, Área Judiciária para a Subseção Judiciária de Ponta Porã, **não houve interessados.**

III - Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção